



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0006/2018**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001006/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **1/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0006/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum para procedimentos de abastecimento dos veículos que integram a frota municipal, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2018 à empresa licitante: POSTO NELORE LTDA., CNPJ 07516896000105, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 7.664,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 12 de janeiro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal